



CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 479/21 07/10/2021

INDICAÇÃO Nº 71/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo

Indico ao Prefeito Municipal:

“A isenção de cobrança da taxa de funcionamento dos comércios no período da pandemia, em conformidade com o Capítulo II - artigo 25 da Lei 432/73.

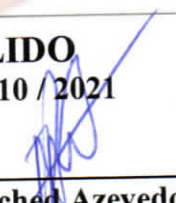
IUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, pois a maioria dos pontos comerciais permaneceram fechados desde o início da pandemia.

A população reivindica essa iniciativa do Prefeito Municipal.


Vereador Nêdivan Rodolfo Guimarães

LIDO
18 / 10 / 2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara